

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA
TERSEL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.**

Aos 03 (TRÊS) dias do mês de MAIO de 2021, as 10:00 horas, pela plataforma virtual *ClickMeeting*, o advogado Dr. Marcelo Gazzi Taddei, nomeado nos autos do processo de Recuperação Judicial da empresa supracitada, tramitando perante a 03ª Vara Cível do Foro de Mirassol/SP, sob o nº 1000219-33.2016.8.26.0358, deu início em **CONTINUAÇÃO** aos trabalhos da Assembleia Geral de Credores (AGC), instalada em 04/02/2021, suspensa para 15/03/2021, e por deliberação da maioria, suspensa para esta data.

Os procedimentos para a realização da assembleia observaram os termos do edital de convocação disponibilizado na Imprensa Oficial as fls. 163/164 do DJE datado de 14/12/2020, cujo teor também se encontra as fls. 6827/6828 dos autos da Recuperação Judicial, bem como em Jornal de Grande Circulação "DIÁRIO DE NOTÍCIAS" em 19/12/2020 e ainda no site do Administrador Judicial <http://www.taddeiventura.com.br>.

A lista dos credores participantes do ato segue em anexo e passa a fazer parte integrante desta ata.

Ato contínuo, tendo em vista a continuação independer de quórum para instalação, o Administrador Judicial declarou aberto os trabalhos, passando em seguida as orientações acerca dos procedimentos assembleares, quais sejam: **(i)** devido se tratar de ato por meio virtual, em caso de queda de conexão ou instabilidades de sistema, que permaneçam todos aguardando, pois todos serão conectados novamente **(ii)** toda a assembleia está sendo gravada e transmitida via Youtube; **(iii)** primeiramente a palavra será dada ao advogado da Recuperanda para explanação acerca do Plano de Recuperação Judicial (PRJ); **(iv)** após explanação a palavra será aberta aos credores, os quais manifestarão a sua intenção de uso da palavra por meio do chat e, por ordem lhe será dada a oportunidade de manifestação por meio do vídeo; **(v)** eventuais ressalvas deverão ser encaminhadas até o final da Assembleia para o endereço eletrônico (e-mail): taddeiventuraagc@outlook.com **(vi)** sanadas todas as dúvidas será aberta a votação, a qual será por meio de vídeo, onde o credor será chamado a manifestar verbalmente seu voto.

Ato contínuo, o Administrador Judicial passou a palavra ao advogado da Recuperanda, Dr. ANDRÉ LUIS BERGAMASCHI, para explanação acerca do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial (PRJ).

Fazendo uso da palavra o DR. ANDRÉ esclareceu que, em que pese as tratativas estejam adiantadas com relação a adequação do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, sobretudo com relação a Instituição Financeira Banco do Brasil, ainda não houve tempo hábil para a efetiva concretização das negociações, razão pela qual a Recuperanda necessita de nova suspensão da assembleia pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, o que, inclusive foi sugerido também pelos credores em reuniões para tratativas.

Ressaltou ainda que a Recuperanda vem envidando todos seus esforços no sentido de atender de modo positivo a todos os envolvidos, para que deste modo possa honrar os pagamentos e retomar suas atividades em sua integralidade, tudo dentro de sua capacidade econômico-financeira. Por fim, se coloca a disposição para eventuais esclarecimentos.

Após as considerações da Recuperanda, o Administrador Judicial, franqueou a palavra aos Credores para que pudessem sanar quaisquer dúvidas ainda existentes.

Não houve nenhuma manifestação.

Não havendo nenhuma manifestação, o Administrador Judicial submeteu a sugestão de suspensão a votação entre os presentes, obtendo o seguinte resultado:

- Do total da base de votação presente de 12 credores que perfazem o montante de R\$ 1.644.283,44, votaram favoravelmente a suspensão 11 credores no total de R\$ 1.642.785,17, o que equivale a aprovação da suspensão por **99,91% dos créditos presentes.**

Após apuração o Administrador Judicial informou aos presentes que a sugestão de suspensão da assembleia foi aprovada para o retorno em 17 de junho de 2021, NA MESMA PLATAFORMA E HORÁRIO.

Foi informado aos credores que será enviado **NOVO LINK DE ACESSO** pela Sandrini Assessoria em AGC.

Finalizando os trabalhos, procedi a leitura da ata, a qual foi aprovada por unanimidade entre os presentes.

Pelo Administrador Judicial foram convidados os credores abaixo para aprovarem por meio de vídeo suas assinaturas virtuais.

Dr. Marcelo Gazzi Taddei
Administrador Judicial

Dra. Claudia Sandrini (de acordo – vídeo) ok
Secretária

Dr. André Luís Bergamaschi (de acordo – vídeo) ok
Advogado da Recuperanda

Dr. Vinicius Rodrigues Lanhas (de acordo – vídeo) ok
CLASSE III – Comercial e Importadora de Pneus Ltda

Dr. Marcelo Pintoni Bertola (de acordo – vídeo) ok
CLASSE III – Banco do Brasil

Dr. Alex Seiler Calo (de acordo – vídeo) ok

CLASSE IV - Itamaraty Contabilidade E Auditoria Ss Ltda e outros

CLASSE IV - Dr. João Augusto Porto Costa (de acordo – vídeo)ok

TERSEL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.

Apuração - Assembleia Geral de Credores - Continuação - 03/05/2021 - 10hs

Quadro Resumo - Quórum	nº de Credores	Crédito Total por Classe (2º Lista)	Habilitações		Quórum		(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
			Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	8	119.492,53	0	-	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	100,0%	100,00%	0,00%	0,00%	0,0%	0,00%			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe III (Quirografários)	144	2.588.680,83	4	1.585.550,58	3	1.565.526,03	-	-	3	1.565.526,03	1	1.498,27	2	1.564.027,76
	100,0%	100,00%	2,78%	61,25%	2,1%	60,48%			100,00%	100,00%	33,33%	0,10%	66,67%	99,90%
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	87	458.297,40	9	78.757,41	9	78.757,41	-	-	9	78.757,41	-	-	9	78.757,41
	100,0%	100,00%	10,34%	17,18%	10,3%	17,18%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Total Geral de Credores	239	3.166.470,76	13	1.664.307,99	12	1.644.283,44	-	-	12	1.644.283,44	1	1.498,27	11	1.642.785,17
	100,0%	100,0%	5,44%	52,56%	5,0%	51,93%			100,00%	100,00%	8,33%	0,09%	91,67%	99,91%

Lista de Presença	Classificação do Crédito	Valor listado	Procurador	Habilitação	Presença	Voto
Comercial e Importadora de Pneus Ltda	CLASSE III	R\$ 1.498,27	Vinicius Rodrigues Lanhas	S	S	N
Isofil Filtros E Acessórios Ltda. - Epp	CLASSE III	R\$ 16.806,47	Alex Seiler Calo	S	S	S
BANCO DO BRASIL S.A.	CLASSE III	R\$ 1.547.221,29	Marcelo Pintoni Bertola Douglas Xavier Pereira	S	S	S
Café & Bistrô Do Antiquário Ltda - Me	CLASSE IV	R\$ 3.423,17	Alex Seiler Calo	S	S	S
Claudio Geraldo Palmejani - Me	CLASSE IV	R\$ 5.446,24	Alex Seiler Calo	S	S	S
Itamaraty Contabilidade E Auditoria Ss Ltda	CLASSE IV	R\$ 27.066,92	Alex Seiler Calo	S	S	S
J. Stellari Serviços Administrativos ME	CLASSE IV	R\$ 4.580,89	Alex Seiler Calo	S	S	S
João Augusto Porto Costa	CLASSE IV	R\$ 21.687,70	João Augusto Porto Costa	S	S	S
Juarez Pereira da Silva - Ferragens - Me	CLASSE IV	R\$ 2.661,13	Alex Seiler Calo	S	S	S
M.T.T. Sinzato Serviços Administrativos - ME	CLASSE IV	R\$ 7.667,69	Alex Seiler Calo	S	S	S
Segura Asses E Cons Em Segurança Do Trabalho soc simples ltda	CLASSE IV	R\$ 5.195,42	Alex Seiler Calo	S	S	S
Tecnosolda Noroeste Com. Man. Maq. Equip. De Sold Ltda Me	CLASSE IV	R\$ 1.028,25	Luiza Gonçalves Pachá	S	S	S
Total	CLASSE	R\$ 1.644.283,44		S	S	S